



Publicado no D.O.E. Nº 32.366
de 01/04/13, à pg. 05
do 14º caderno.

ESTADO DO PARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

ACÓRDÃO Nº 23.426

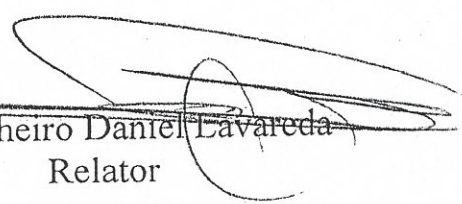
Processo : 553972009-00
Origem : Instituto de Previdência do Município de Paragominas
Assunto : Prestação de contas do exercício de 2009
Responsável : Raulison Dias Pereira
Relator : Cons. Daniel Lavareda

*EMENTA: IPM de Paragominas. Exercício de 2009.
Prestação de contas. Pela aprovação.*

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, que passam a integrar esta decisão, em aprovar a prestação de contas do Instituto de Previdência do Município de Paragominas, exercício de 2009, de responsabilidade do Sr. Raulison Dias Pereira.

Sala das sessões do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, 12 de Março de 2013.


Conselheiro José Carlos Araújo
Presidente da Sessão


Conselheiro Daniel Lavareda
Relator

Presentes: Conselheiros Aloísio Chaves, Mara Lúcia, Cezar Colares e
Procuradora Maria Regina Cunha.